



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 62, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 145 /2019

CM-PALMITAL 18/03 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados, a este Legislativo, informações e cópias de documentos em conformidade com o que abaixo segue:

1 - Por quais motivos foi instalada a placa de sinalização "**Proibido Estacionar**" no início da Rua João Moreira da Silva, conforme mostra a foto anexa?

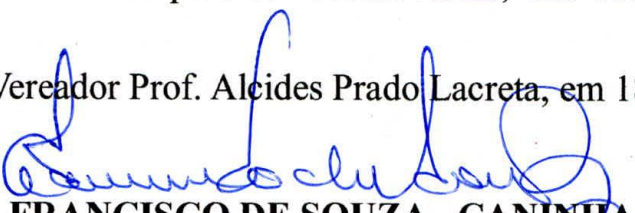
2 - A instalação da referida placa, foi solicitada por moradores ou comerciantes vizinhos, ou então, por munícipes? Caso positivo ou negativo justificar os porquês, enviando anexo documentos comprobatórios.

2 - Existe a possibilidade da referida placa ser retirada?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, haja vista as reclamações de comerciantes locais, os quais alegam ter sido desnecessária a instalação da referida placa, uma vez que está interferindo no trânsito local, cuja movimentação recai, principalmente, sobre veículos que transportam, diariamente, idosos, deficientes físicos, pacientes com dificuldade de locomoção, os quais, em sua maioria, necessitam de outros artifícios para se locomoverem, tais como, cadeira de rodas, muletas e etc.,

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Empovado
EM Unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanidade
SESSÃO Ordinária DE 18/03 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/03 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 19/03 /2019
Ofício nº 64 /2019

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

